



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO 002/2023

Concede reajuste aos Estagiários do Poder Legislativo de São Jerônimo e dá outras Providências.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários da Câmara de Vereadores o percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) de reajuste na bolsa auxílio percebida, a qual passará a contar com os seguintes valores:

I - Estagiário de Ensino Médio (2º Grau)	R\$ 819,95
II - Estagiário de Ensino Técnico	R\$ 852,74
III - Estagiário de Ensino Superior até quinto semestre	R\$ 983,93
IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre	R\$ 1.016,73

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2023.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

Presidente da Câmara de Vereadores